



LEI Nº 10.948, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 72.000,00, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ

27-DESPORTO E LAZER

812-DESPORTO COMUNITÁRIO

0042-Viva Esporte - Movimento que Transforma

1097- Reforma e Ampliação da Quadra Dilon Selistre - Cohab-Cta 3380 e 3381

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 72.000,00

TOTAL R\$ 72.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

03- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ

27 - DESPORTO E LAZER



812- DESPORTO COMUNITÁRIO

0042- Viva Esporte - Movimento que Transforma

1039- Revitalização da Praça Júlio de Castilhos

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 9.500,00

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 49.500,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

03- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ

04- ADMINISTRAÇÃO

122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002- Gestão do Poder Executivo

2151- Manutenção do Departamento de Esportes e Juventude

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 13.000,00

TOTAL R\$ 72.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de março de 2026.

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=67027047NH.0CC7.B9ZH.VHLK>
e informe a chancela